



PARECER

Parecer nº 24, de 2025
Autor: Executivo Municipal
Relator: Issa Esquírio El Hatal

Matéria: PL nº 06 de 2025
Data do Ingresso: 03 de janeiro de 2025
Parecer: Pela tramitação

Ementa do Projeto de Lei: Cria o Departamento Municipal do Bem-Estar Animal, e dá outras providências.

Relatório:

A matéria em análise que tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Executivo Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo criar o Departamento Municipal do Bem-Estar Animal, e dar outras providências.

Presentemente o projeto encontra-se nesta Comissão, conforme distribuição regimental, estando, sob a responsabilidade desta relatoria, para exame da viabilidade financeira e orçamentária.

Aspectos Jurídicos:

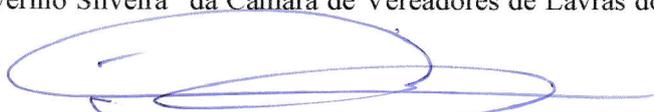
O projeto de Lei tramita acompanhado de impacto financeiro para 2025, 2026 e 2027, bem como a declaração do ordenador da despesa devidamente assinada, onde consta a existência de recursos suficientes para fins de execução da ação pretendida, demonstrando assim, no que se refere a viabilidade orçamentária e financeira, que projeto encontra-se apto à tramitação.

Conclusão:

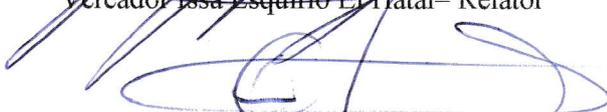
Após análise do PL nº 06/2025, esta Comissão apresenta Parecer pela tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala "Severino Silveira" da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 13 de março de 2025.


Vereador Dimmy Leão Alves – Presidente


Vereador Issa Esquírio El Hatal – Relator


Vereador Clemar Biaggi (Careca) – Revisor